



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



EMENDA N.º 1 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 4/2018

Art. 1º Acrescente-se no Projeto de Resolução n.º 4/2018 o seguinte anexo único:

“ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O INCISO II DO ARTIGO 9º-I DA RESOLUÇÃO
N.º 516, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2003.

DA MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DA COSTA

FRENTE



VERSO





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



Art.2º Dê-se ao inciso II do artigo 9º-I da Resolução n.º 516/2003 acrescentado pelo artigo 1º do Projeto de Resolução n.º 4/2018 a seguinte redação, acrescentado do seguinte parágrafo único:

"Art .9º-I.....

I-.....

II – a medalha será cunhada em metal, contendo as seguintes características: circunferência de 50 mm de espessura e 8 centímetros de diâmetro, com fundo liso, e nela será gravada a fotografia do Senhor José Antônio Pereira da Costa, e conterá ainda, gravado na parte superior o brasão do Município os dizeres, CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ e na parte inferior: MÉRITO LEGISLATIVO JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DA COSTA e o brasão do Município no verso, na forma do Anexo Único.

Parágrafo único. A medalha de que trata o inciso II deste artigo como suporte uma fita de seda contendo três faixas, com as cores da bandeira do Município de Unaí- MG".

Unaí (MG), 2 de abril de 2018; 74º da Instalação do Município.



VEREADOR VALDMIX SILVA
Relator Designado